

AO EXPEDIENTE DO DIA
21 de 06 de 2016
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 301 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de criação e implementação, junto ao IPHAEP e CEF, do Programa de Apoio a Restauração de Prédios Antigos nas cidades históricas da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Quando bem conservadas, construções históricas chamam a atenção não apenas pela beleza que trazem às ruas onde estão localizadas, mas também pela memória afetiva que despertam. Cidades históricas como Areia, Bananeiras, Itabaiana, Sapé e tantas outras onde existem prédios antigos que conservam suas características originais precisam de incentivos e possibilidades de financiamentos para a recuperação e preservação desses imóveis, que se constituem em testemunhos de fases históricas, sociais e culturais do Estado. Portanto, requer-se do Governo do Estado da Paraíba considere a necessidade de criação e implementação, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico da Paraíba – IPHAEP e a Caixa Econômica Federal, do Programa de Apoio a Restauração de Prédios Antigos nas cidades históricas do Estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 13 de junho de 2016.

BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
301/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
02 / 08 / 2016.

Plenário José Mariz, 02 / 08 / de 2016.



1º Secretário